

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº 008/2013/RCDr
DATA: 20/06/2013
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 09H30
TÉRMINO: 10H30

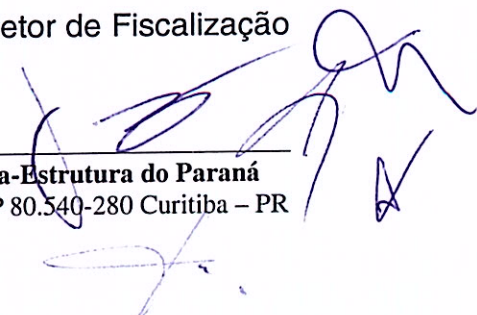
DIRETORES: ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS, MAURÍCIO
EDUARDO SÁ DE FERRANTE, JOSÉ ALFREDO
GOMES STRATMANN, NELSON DE MARCO
RODRIGUES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

CONVIDADOS: DIRCEU A. ANDERSEN JR – Assessor Jurídico AGEPAR,
JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Gerente de Informática e
Telecomunicações, WILSON JUSTUS SOARES – Gerente
Administrativo-Financeiro, JOÃO LUIZ REGO BARROS –
Ouvidor, NEWTON MERLIN DE CAMARGO – Gerente de
Fiscalização.

PAUTA: I - APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO TARIFÁRIA
(12.014.085-0 e 12.014.550-9);
II - APROVAÇÃO “AD REFERENDUM” DOS SERVIDORES
REQUISITADOS PARA A AGEPAR;

RELATO: I - APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE REVISÃO TARIFÁRIA:
PROCESSO Nº 12.014.085-0 (Revisão Tarifária das Linhas de Transporte
Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica
metropolitana que atendem as ligações Maringá-Sarandi e
Maringá-Paiçandu, em razão da Medida Provisória nº
617, de 31/05/13):

RELATOR: JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN – Diretor de Fiscalização
e Qualidade dos Serviços.



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ.

RELATO: O protocolado, devidamente instruído com o Relatório Técnico apresentado pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, com o Relato apresentado pelo Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN e parecer jurídico apresentado pelo Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE foi submetido a debate, não recebendo manifestações relevantes. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação “ad referendum” do pedido de revisão nos termos dos cálculos apresentados pelo Poder Concedente, sendo que as novas tarifas já estão vigorando a partir das 0h00(zero hora) do dia 16/06/13 mediante iniciativa do Poder Concedente.

Após os debates, os demais Diretores acompanharam o voto do

RELATOR.

Será lavrada Resolução.

PROCESSO Nº 12.014.550-9 (Revisão Tarifária das Linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros de característica metropolitana das regiões regularmente constituídas em razão da Medida Provisória nº 617, de 31/05/13):

RELATOR: NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES – Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros.

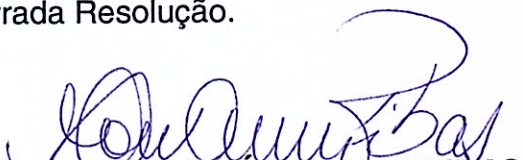
INTERESSADO: AGEPAR.

RELATO: O protocolado, devidamente instruído pelo Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES e pelo Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE e com manifestação do relator que apresentou o seu relatório que foi submetido a debate, não recebendo

manifestações relevantes. Após, o Relator proferiu o seu Voto, manifestando-se pela aprovação do pedido de revisão nos termos dos cálculos apresentados pelo Poder Concedente, para vigorar após publicação do ato autorizatório do Poder Concedente.

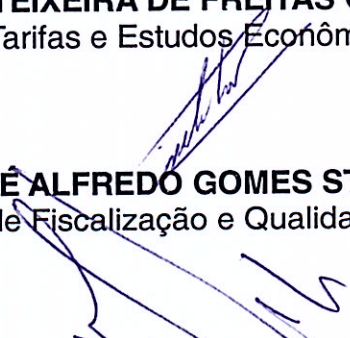
Após os debates, os demais Diretores acompanharam o voto do RELATOR.

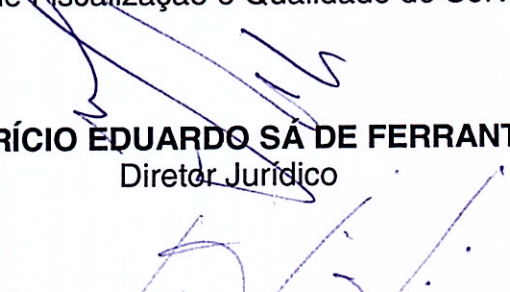
Será lavrada Resolução.


ANTONIO JOSÉ CORREIA RIBAS
Diretor-Presidente


NELSON DE MARCO RODRIGUES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria


NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços


MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico


MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário